



Publicado no quadro de avisos da  
CMMF no período de 23/04/25  
a 23/05/25  
apuifor  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

**LEI MUNICIPAL N° 2.773, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

**DENOMINA DE “RUA MANOEL  
RODRIGUES FALCÃO”, NA SEDE  
DESTA MUNICIPALIDADE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominada de “**Rua Manoel Rodrigues Falcão**”, a via de acesso localizada às margens da ferrovia, com início no muro de contenção “Honorato Moreira”, estendendo-se até atrás da Sou Feliz Organização de Amparo a Idosos, situada na Sede desse Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Abril de 2025.

**JUAREZ JOSÉ XAVIER**  
Presidente

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Promulga a presente lei que recebe o  
nº 2773/2025 em 22/04/2025  
  
Presidente

Projeto de Lei nº 093/2024 – Autor: Natalino Bianchi Netto

Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP: 29.255-000